

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

DECRETO Nº 10.681, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 13705/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Mileine Mussio Patussi	Katia Jachetti Battisti	Nutricionista	Licença Maternidade	33 horas	ESF Conservas e ESF Santo Antônio	31/07/18 a 15/11/18	Edital nº 367-02/2018 Classificação nº 3

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria da Saúde
10.301.0018.2179 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (736)
Recurso: 0040

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

DECRETO Nº 10.685, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece expediente de trabalho diferenciado no dia 21 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 46, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 21 de agosto de 2018 o expediente externo nos órgãos da Administração Municipal será encerrado às 14 horas e 30 minutos, para que os servidores possam participar de palestra de abertura do Programa de Qualificação dos Servidores, no Centro Comunitário Evangélico.

Parágrafo único. As Escolas Municipais atenderão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.584/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

DECRETO Nº 10.686, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ R\$ 609.634,16 (seiscentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.1005 - Ampliação da Iluminação Pública
4.4.90.51 - Obras e Instalações (179) R\$ 197.650,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (167) R\$ 215.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.30 - Material de Consumo (165) R\$
46.984,16
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.30 - Material de Consumo (127) R\$
90.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (129) R\$ 60.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 609.634,16

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
17.512.0011.1007 - Ampliação de Sistemas de Esgoto
4.4.90.51 - Obras e Instalações (147) R\$ 97.650,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
17.512.0011.1008 - Ampliação de Sistemas de Água Potável

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

4.4.90.51 - Obras e Instalações (148) Recurso: 0001	R\$ 10.000,00
07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (206) Recurso: 0001	R\$ 261.984,16
07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (207) Recurso: 0001	R\$ 90.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 26.782.0011.1010 - Pavimentação 4.4.90.51 - Obras e Instalações (157) Recurso: 0001	R\$ 60.000,00
07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27.813.0017.2034 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (214) Recurso: 0001	R\$ 90.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 609.634,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.584/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

PORTARIA N.º 25.616 DE 30 DE JULHO DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas: GRAZIELA MARGARETH VIVIAN, matrícula 7168, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, Edital de Abertura nº 387-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

PORTARIA N.º 25.619, DE 30 DE JULHO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de julho de 2018, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2018.

Lajeado, 30 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.619/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA TRIÊNIO	DO
ADRIANA JACHETTI	4407	7º	03/06/2018	
ANA MARLENE PEREIRA COSTA	7882	2º	21/06/2018	

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

ANDREA LOPES FERREIRA	1377	9º	11/06/2018
ANGELA CRISTINA PRETTO WEIZENMANN	9077	1º	05/06/2018
CAMILA FERNANDA WEIMER	7905	2º	17/06/2018
CARLA CRISTINA DAROIT	324	10º	28/06/2018
CARMA SPIEKERMANN MARDER	311	10º	29/06/2018
CELONI DE FREITAS	1373	9º	05/06/2018
CLAUDINE ELSA NIED	7911	2º	28/06/2018
DENISE CARINE OLBERMANN CAMPOS	8674	2º	30/06/2018
ESTELA MAJOLO	288	10º	29/06/2018
FLAVIA HELAINE DA SILVA PORTO	7862	2º	12/06/2018
FRANCINE SALVI ZANG	7895	2º	28/06/2018
ISABEL CRISTINA BECKER DELWING MASIERO	4319	7º	04/06/2018
JAQUELINE MATTES	7906	2º	28/06/2018
JULIANE BRUXEL	6921	3º	01/06/2018
LISIANE BERGMANN LAZZARI	7886	2º	30/06/2018
LUIZ CARLOS KLABUNDE	6240	4º	13/06/2018
MAGALI HEISLER	6813	6º	17/06/2018
MARIA NEUSA DOS SANTOS	298	10º	29/06/2018
MARIA REJANE KUNZEL	326	10º	29/06/2018
MICHELE SILVA DA COSTA	7845	2º	06/06/2018
NISETE NOE HAENSSGEN	7881	2º	25/06/2018
NOEMI TERESINHA SCHEUERMANN	320	10º	29/06/2018
ROBERTA DULLIUS	7885	2º	27/06/2018
VANIA INES GRUN	7854	2º	13/06/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

PORTARIA N.º 25.620, DE 30 DE JULHO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de julho de 2018, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2018.

Lajeado, 30 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.620/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADEMIR IVAN APPELT	6658	4º	21/06/2018
ADRIANA TERESINHA SIQUEIRA DE LIMA	7899	2º	25/06/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

ANDREIA REGINA BERTE	6918	3º	01/06/2018
CARLA FERNANDA CASTRO DA SILVA	7878	2º	20/06/2018
CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO	7883	2º	29/06/2018
CASSIANO DA ROSA DANNENBERG	6925	3º	16/06/2018
CLAUDIA MARIA ROCKENBACH	5225	6º	30/06/2018
DEBORA NEUMANN	6927	3º	22/06/2018
ESTELA WEBER	7902	2º	05/06/2018
FABIANE AZEREDO DA MATTA	7863	2º	13/06/2018
GUSTAVO ADOLFO AUGSBURGER	7880	2º	26/06/2018
JESUANE SALAMI	7872	2º	25/06/2018
LEONI IRENE HAMMES	5760	5º	17/06/2018
LETICIA CRAIDE DEMAMAN	5764	5º	26/06/2018
LISANE KOCH STOLL	9079	2º	01/06/2018
LORENO RUSCHEL	3444	8º	26/06/2018
MAGDA ELAINE RIGO	6919	3º	01/06/2018
MARILENE BEATRIZ PETTER	3443	8º	24/06/2018
MARINA MANICA	8882	1º	05/06/2018
MICHELE RECKZIEGEL	6923	3º	15/06/2018
MORGANA MARIA BALDO DALLA VECCHIA FORNARI	7857	2º	12/06/2018
SIMONE PINTO GOULART	6924	3º	16/06/2018
VALDIR PAULO CORREIA	5636	7º	18/06/2018
VANIA ADELAIDE DE ANDRADE	3431	8º	03/06/2018
VERA LUCIA DA SILVA	3440	8º	17/06/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

P O R T A R I A N.º 25.626 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA a realização de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente 14659/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula 6953, MARINA ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7130; e, como membro substituto, MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar os fatos constantes nas denúncias encaminhadas à Ouvidoria do Município em relação a conduta funcional de servidores do município conforme documentos constantes no expediente supracitado. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

PORTARIA N.º 25.628 , DE 02 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA a realização de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente 16826/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos ANGELA CRISTINA STRAUSS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3947; LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo Auxiliar de administração, matrícula 4277, ANNELEISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 1436; e, como membro substituto, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, para sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar o extravio dos Autos de Infração PML 0009297 e PML 0007750, ocorrido na Coordenadoria Especial de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, pertencente à Secretaria da Segurança Pública – SESP, conforme documentos constantes no expediente supracitado. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

PORTARIA N.º 25.629, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA a realização de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente 16746/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado.

DESIGNA os servidores efetivos ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; REJANE DORST, ocupante do cargo Auxiliar de administração, matrícula 5910, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; e, como membro substituto, CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7965, para sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar os fatos constantes na notícia veiculada no Jornal O Informativo do Vale, nº 11.692, no dia 12 de julho de 2018, conforme documentos constantes no expediente supracitado. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

PORTARIA Nº 25.632, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA a portaria nº 25.488/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período de licença interesse, sem remuneração, da servidora Simone Danieli se estenderá até 04 de agosto de 2018, totalizando 32 (trinta e dois) dias e não 30 (trinta) dias como referido na portaria nº 25.488/2018;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 25.488/2018, que concedeu licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora SIMONE DANIELI, matrícula 6499, para fazer constar que o prazo de afastamento corresponderá a 32 (trinta e dois) dias, no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2018.

Lajeado, 02 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0572

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9343/2018
- CONTRATADA: DDM COMÉRCIO DE RESÍDUOS TÊXTEIS LTDA, CNPJ nº 94.062.734/0001-49
- VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 9412/2018.